



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1768/2013, 1º DE ABRIL DE 2013.

“SUPLEMENTA E REDUZ RUBRICA DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nº 645/2012 e 646/2012 de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual respectivamente para o exercício de 2013,

DECRETA:

Art. 1º- São suplementadas e reduzidas as rubricas do orçamento vigente, no valor total de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), na forma detalhada da Relação das Alterações Orçamentárias anexo ao presente Decreto.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ-RS, EM 1º DE ABRIL DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se
Cesar Claudinei Rodrigues
Secretário de Administração

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA												
1	Decreto 001768/13	000646/12	Suplementar	01/04/13	1	Adicionar	10.000,00	259	2.041	3.3.90.39.00.00.00.00	4011 - Atencao Basica	000000 - Sem detalhamento das destinac
1	Decreto 001768/13	000646/12	Suplementar	01/04/13	2	Subtrair	10.000,00	254	2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	4011 - Atencao Basica	000000 - Sem detalhamento das destinac
Total da entidade:							20.000,00					

RESUMO

Suplementar:	10.000,00	Adicionar anulação de dotação
Especial	0,00	Subtrair anulação de dotação:
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida
		Subtrair dotação transferida:
		Superávit financeiro:
		Excesso de arrecadação:
		Operações de crédito:
		Doações:
		Auxílios e Convênios:

INHACORA 25/03/2014

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal